



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 244, DE 21 DE MARÇO DE 2018.

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no § 4º do art. 3º da [Resolução CSMPF nº 130, de 25 de junho de 2012](#), resolve:

Art. 1º Nomear Comissão Eleitoral e Apuradora integrada pelos Subprocuradores-Gerais da República ELA WIECKO VOLKMER DE CASTILHO, ANTONIO CARLOS PESSOA LINS e OSNIR BELICE para, sob a presidência do segundo, dirigir a eleição relativa à escolha do Coordenador e dois Adjuntos do Núcleo de Acompanhamento da Área Criminal do Superior Tribunal de Justiça.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 23 mar. 2018. Seção 2, p. 55.](#)

Ministério Público Federal